

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA Nº 28/2025

GELSO LIMA, Presidente do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.011/2006, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, com atribuições deliberativas e consultivas sobre políticas de habitação, desenvolvimento urbano sustentável e ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Eleitoral do CMPUH pela Portaria nº 18/CMPUH/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO nº 2869), em 11 de julho de 2025, com o objetivo de coordenar o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para o triênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/CMPUH/2025, que aprova o Regimento Interno do Conselho e o Edital de Eleição, estabelecendo o período de cadastramento de entidades da sociedade civil, que resultou em 17 (dezessete) inscrições recebidas;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da documentação cadastral das entidades inscritas, para fins de habilitação e aprovação ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional (CMPUH) para reunião de análise da documentação do cadastramento das 17 (dezessete) entidades inscritas, visando à habilitação para participação na eleição do triênio 2026/2028.

Art. 2º A reunião ocorrerá no dia **30 de outubro de 2025**, às **10h00**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, nº 28, Vila Osasco, Osasco/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de outubro de 2025.

GELSO LIMA

Secretário de Habitação

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH

01